



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

arquivo 30  
DCC



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO UFES Nº 86/2015  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A  
FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA - FEST.**

UFES Nº 86/2015  
FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA - FEST

Processo nº 23068.000907/2014-01

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** o despacho do coordenador do contrato, constante à fl. 423 dos autos em epígrafe, solicitando a substituição do fiscal do contrato;

Deverá ser alterada a "**CLÁUSULA SEXTA, SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**" para constar o seguinte:

"A **fiscalização** do Contrato será de responsabilidade da servidora **DAÍSA TEIXEIRA**, lotada no Centro de Educação - DLCE, matrícula SIAPE nº 1655355, CPF nº 470.723.857-20.





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória-ES, 07 de Outubro de 2016.


  
p/ **REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES  
**Ethel Leonor Noia Maciel**  
Vice-Reitora no Exercício  
da Reitoria/UFES

  
**GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

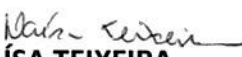
TESTEMUNHAS:

**NOME:** *Bruna Rodrigues Tabachi*  
**CPF:** *103.216.147-71*

**NOME:** *Gabriel Dilammy Alves de Sousa*  
**CPF:** *130.704.757-28*

  
**PAULO VELTEN**  
SIAPE nº 2279700

Reconheço a responsabilidade a mim como fiscal do contrato nº 86/2015

  
**DAÍSA TEIXEIRA**  
CPF nº 470.723.857-20  
SIAPE nº 1655355

